



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO
E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2023

CONTRATO Nº 074/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
PRAÇA MANOEL ROMUALDO DE LIMA, Nº 221, BAIRRO CENTRO
ARAPONGA/MG CEP: 36594-000
TEL (0XX31) 3894-1100 - CNPJ: 18.132.167/0001-71

DETENTORA

Razão Social: **MD COPIADORA LTDA -ME**
Logradouro: AV 21 DE DEZEMBRO, Nº 882, BAIRRO: CENTRO
Cidade: GOIANA/MG – CEP:36.152-000
CNPJ: 44.556.350/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 004219986.00-35
TEL.: (32) 99919-7525, E-mail: mdcopiadora01@gmail.com

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Araponga/MG, denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Araponga /MG, portador da Carteira de Identidade n.º. MG 14936550 SSP/MG e do CPF n.º 077.267.376-46, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MD COPIADORA LTDA -ME**; CNPJ: 44.556.350/0001-04 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 004219986.00-35, considerada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Lenicia Maria Fonseca de Souza, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG 8343295, residente e domiciliado(a) na Rua Padre Guilherme Goossens, n.º. 60, bairro Sagrado Coração de Jesus, na cidade Juiz de Fora /MG, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preço, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2013, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO

Cláusula Primeira. O objeto da presente licitação é a aquisição de peças de reposição, cartuchos, toner, bem como prestação de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva de máquinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

de xerox e impressoras descritas e especificadas no anexo I do Edital nº 049/2023, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, tudo conforme as exigências estabelecidas no Edital, com as características descritas abaixo, tudo consoante Edital e seus anexos, proposta da empresa contratada, ata de julgamento e ato homologatório.

ANEXO I

IMPRESSORA EPSON L575 - CASINHA DE MADEIRA - PREFEITURA							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	KIT REFIL DE TINTA 4 CORES 70ML CADA OU SUPERIOR	12	KIT	EPSON	R\$: 306,0301	R\$: 671,86
	2	CABEÇA DE IMPRESSÃO	2	UNID	EPSON	R\$: 518,8442	R\$: 1.037,39
	3	ALMOFADA	4	UNID	EPSON	R\$:167,9648	R\$: 671,86
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	4	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$: 404,5226	R\$:1.618,09

IMPRESSORA EPSON L355 - ESCOLA CAETANOS, JOAQUIM, ETOUROS, SALAZAR, SÃO DOMINGOS - PSF ARAPONGA, ESTEVÃO DE ARAÚJO, ESTOUROS, SÃO DOMINGOS - SEC. DE EDUCAÇÃO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
2	1	KIT REFIL DE TINTA 4 CORES 70ML CADA OU SUPERIOR	40	KIT	EPSON	R\$:306,4954	R\$:12.259,82
	2	CABEÇA DE IMPRESSÃO	10	UNID	EPSON	R\$:519,6330	R\$:5.196,33
	3	ALMOFADA	10	UNID	EPSON	R\$:168,2201	R\$:1.682,20
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:405,1376	R\$:4.861,65

IMPRESSORA EPSON L396 - BANDA DE MÚSICA, ESCOLA SÃO DOMIGOS, PRE-ESCOLA							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
3	1	KIT REFIL DE TINTA 4 CORES 70ML CADA OU SUPERIOR	20	KIT	EPSON	R\$:306,2488	R\$:6.124,98
	2	CABEÇA DE IMPRESSÃO	4	UNID	EPSON	R\$:519,2149	R\$:2076,86
	3	ALMOFADA	5	UNID	EPSON	R\$:168,0848	R\$:840,42
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:404,8116	R\$:4.857,74

IMPRESSORA EPSON L3150 - FUNASA							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
4	1	KIT REFIL DE TINTA 4 CORES 70ML CADA OU SUPERIOR	4	KIT	EPSON	R\$:306,2484	R\$:1.224,99
	2	CABEÇA DE IMPRESSÃO	1	UNID	EPSON	R\$:519,2144	R\$:519,21
	3	ALMOFADA	2	UNID	EPSON	R\$:168,0846	R\$:336,18
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:404,8112	R\$:809,62

IMPRESSORA EPSON L3250 - PREFEITURA - POLÍCIA MILITAR							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
5	1	KIT REFIL DE TINTA 4 CORES 70ML CADA OU SUPERIOR	4	KIT	EPSON	R\$:305,4207	R\$:1.221,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

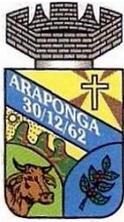
2	CABEÇA DE IMPRESSÃO	2	UNID	EPSON	R\$:517,8110	R\$:1.035,62
3	ALMOFADA	2	UNID	EPSON	R\$:167,6303	R\$:335,27
4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:403,7171	R\$:807,43

IMPRESSORA EPSON L4160 - CRAS - PREFEITURA - SEC. ASSIST. SOCIAL.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
6	1	KIT REFIL DE TINTA 4 CORES 70ML CADA OU SUPERIOR	12	KIT	EPSON	R\$:306,8426	R\$:3.682,11
	2	CABEÇA DE IMPRESSÃO	3	UNID	EPSON	R\$:520,2217	R\$:1.560,67
	3	ALMOFADA	4	UNID	EPSON	R\$:168,4107	R\$:673,64
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	6	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:405,5966	R\$:2.433,58

IMPRESSORA BROTHER DCP-8085DN - ESCOLA ESTOUROS, SALAZAR, SEC. EDUCAÇÃO							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
7	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLO DE FUSÃO E PRESSÃO	6	SERVIÇO	KATUN	R\$:839,0954	R\$:5.034,57
	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE FUSORA	6	SERVIÇO	BROTHER	R\$:932,3283	R\$:5.593,97
	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA	6	SERVIÇO	BROTHER	R\$:360,2177	R\$:2.161,31
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	12	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:533,9698	R\$:6.407,64
	5	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL	40	SERVIÇO	EVOLUT	R\$:152,5628	R\$:6.102,51
8	1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER NOVO ORIGINAL	6	UNID.	BROTHER	R\$:605,00	R\$:3.630,00

IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN - SEC. SAÚDE							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
9	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLO DE FUSÃO E PRESSÃO	2	SERVIÇO	KATUN	R\$:1.055,9468	R\$:2.111,89
	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE FUSORA	2	SERVIÇO	BROTHER	R\$:1.055,9468	R\$:2.111,89
	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA	2	SERVIÇO	BROTHER	R\$:655,5670	R\$:1.311,15
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:554,3721	R\$:1.108,74
	5	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL	12	SERVIÇO	EVOLUT	R\$:175,1111	R\$:2.101,33
10	1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER NOVO ORIGINAL	2	UND	BROTHER	R\$:700,00	R\$:1.400,00

IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540DW - PREFEITURA							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
11	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLO DE FUSÃO E PRESSÃO	3	SERVIÇO	EVOLUT	R\$:561,00	R\$:1.683,00
	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE FUSORA	3	SERVIÇO	BROTHER	R\$:731,00	R\$:2.193,00
	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA	3	SERVIÇO	BROTHER	R\$:348,50	R\$:1.045,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	3	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:535,50	R\$:1.606,50
	5	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL	16	SERVIÇO	EVOLUT	R\$:102,00	R\$:1.632,00
12	1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER NOVO ORIGINAL	2	UND	BROTHER	R\$:391,00	R\$:782,00

IMPRESSORA BROTHER MFC-8912DW - ESCOLA ESTOUROS - POLÍCIA CIVIL

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
13	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLO DE FUSÃO E PRESSÃO	6	SERVIÇO	KATUN	R\$:1.022,2463	R\$:6.133,48
	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE FUSORA	6	SERVIÇO	BROTHER	R\$:1.022,2463	R\$:6.133,48
	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA	6	SERVIÇO	BROTHER	R\$:362,0455	R\$:2.172,27
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	4	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:536,6793	R\$:2.146,72
	5	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL	14	SERVIÇO	EVOLUT	R\$:161,0038	R\$:2.254,05
14	1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER NOVO ORIGINAL	2	UND	BROTHER	R\$:510,00	R\$:1.020,00

IMPRESSORA BROTHER MFC-L6902DW - PREFEITURA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
15	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLO DE FUSÃO E PRESSÃO	4	SERVIÇO	KATUN	R\$:1.080,0530	R\$:4.320,21
	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE FUSORA	4	SERVIÇO	BROTHER	R\$:1.080,0530	R\$:4.320,21
	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA	4	SERVIÇO	BROTHER	R\$:670,5329	R\$:2.682,13
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	4	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:567,0278	R\$:2.268,11
	5	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL	12	SERVIÇO	EVOLUT	R\$:224,111	R\$:2.689,33
16	1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER NOVO ORIGINAL	4	UND	BROTHER	R\$:710,00	R\$:2.840,00

IMPRESSORA HP LASERJET PRO 1132 - CASINHA DE MADEIRA - CONSELHO TUTELAR - PREFEITURA - LABORATÓRIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
17	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLO DE FUSÃO E PRESSÃO	8	SERVIÇO	KATUN	R\$:377,7452	R\$:3.021,96
	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE FUSORA	5	SERVIÇO	HP	R\$:676,4275	R\$:3.382,14
	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA	5	SERVIÇO	HP	R\$:114,2020	R\$:571,01
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	6	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:553,4407	R\$:3.320,64
	5	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL	20	SERVIÇO	EVOLUT	R\$:85,2123	R\$:1.704,25
18	1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER NOVO ORIGINAL	5	UND	HP	R\$:578,00	R\$:2.890,00

IMPRESSORA HP P1006 - PLANTÃO - PREFEITURA - SEC. SAÚDE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
------	------	-----------	-------	------	-------	---------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

19	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLO DE FUSÃO E PRESSÃO	3	SERVIÇO	KATUN	R\$:378,1874	R\$:1.134,56
	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE FUSORA	3	SERVIÇO	HP	R\$:677,2193	R\$:2.031,66
	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA	3	SERVIÇO	HP	R\$:114,3357	R\$:343,01
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	6	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:554,0885	R\$:3.324,53
	5	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL	20	SERVIÇO	EVOLUT	R\$:85,3120	R\$:1.706,24
20	1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER NOVO ORIGINAL	5	UND	HP	R\$:556,00	R\$:2.780,00

IMPRESSORA SAMSUNG PROXPRESS M3375FD - PSF ESTOUROS, ARAPONGA, ESTEVÃO DE ARAÚJE - RECEITA FEDERAL

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
21	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLO DE FUSÃO E PRESSÃO	6	SERVIÇO	KATUN	R\$:556,9595	R\$:3.341,76
	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE FUSORA	6	SERVIÇO	SAMSUNG	R\$:799,5064	R\$:4.797,04
	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA	6	SERVIÇO	SAMSUNG	R\$:368,3119	R\$:2.209,87
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	6	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:565,9427	R\$:3.395,66
	5	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL	20	SERVIÇO	EVOLUT	R\$:222,7838	R\$:4.455,67
22	1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER NOVO ORIGINAL	6	UND	SAMSUNG	R\$:423,3333	R\$:2.544,00

IMPRESSORA SAMSUNG SXC-3200 - PRE-ESCOLA - SEC. EDUCAÇÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
23	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLO DE FUSÃO E PRESSÃO	4	SERVIÇO	KATUN	R\$:552,8028	R\$:2.211,21
	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE FUSORA	4	SERVIÇO	SAMSUNG	R\$:756,9146	R\$:3.027,66
	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA	4	SERVIÇO	SAMSUNG	R\$:169,2427	R\$:676,97
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	6	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:535,7935	R\$:3214,76
	5	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL	14	UND	EVOLUT	R\$:169,2427	R\$:2.369,40
24	1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER NOVO ORIGINAL	6	UND	SAMSUNG	R\$:508,3333	R\$:3.050,00

IMPRESSORA HP PHOTOSMART C3180 - SEC. EDUCAÇÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
25	1	CARTUCHO NOVO PRETO	20	UNID	MICROJET	R\$:190,4706	R\$:3.809,41
	2	CARTUCHO NOVO COLORIDO	16	UNID	MICROJET	R\$:305,2631	R\$:4.884,21
	3	CABEÇA DE IMPRESSÃO	2	UNID	HP	R\$:509,3388	R\$:1.018,68
	4	ALMOFADA	2	UNID	HP	R\$:161,5599	R\$:323,12
	5	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	4	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:391,1450	R\$:1.564,58

IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS M332X - PSF SÃO DOMINGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
26	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLO DE FUSÃO E PRESSÃO	2	SERVIÇO	KATUN	R\$:518,4746	R\$:1.036,95
	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE FUSORA	2	SERVIÇO	SAMSUNG	R\$:764,1126	R\$:1.528,23
	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA	2	SERVIÇO	SAMSUNG	R\$:178,4912	R\$:356,98
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:535,4738	R\$:1.070,95
	5	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL	12	SERVIÇO	EVOLUT	R\$:178,4912	R\$:2.141,89
27	1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER NOVO ORIGINAL	2	UND	SAMSUNG	R\$:515,00	R\$:1.030,00

IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 3516 - FARMÁCIA - SEC. SAÚDE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
28	1	CARTUCHO NOVO PRETO	20	UNID	MICROJET	R\$:114,6109	R\$:2.292,22
	2	CARTUCHO NOVO COLORIDO	16	UNID	MICROJET	R\$:126,4965	R\$:2.023,95
	3	CABEÇA DE IMPRESSÃO	2	UNID	HP	R\$:500,8924	R\$:1.001,78
	4	ALMOFADA	4	UNID	HP	R\$:160,4553	R\$:641,82
	5	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	4	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:365,0572	R\$:1.460,23

IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD - ESCOLA SERRA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
29	1	KIT COM 05 (CINCO) CARTUCHOS NOVOS 2+3	20	KIT	EPSON	R\$:773,0817	R\$:15.461,64
	2	CABEÇA DE IMPRESSÃO	2	UNID	EPSON	R\$:526,7150	R\$:1.053,43
	3	ALMOFADA	2	UNID	EPSON	R\$:157,1649	R\$:314,33
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:365,3023	R\$:730,60

IMPRESSORA HP LASER MFP 135W - FARMÁCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
30	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLO DE FUSÃO E PRESSÃO	2	SERVIÇO	KATUN	R\$:569,50	R\$:1.139,00
	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE FUSORA	2	SERVIÇO	HP	R\$:731,00	R\$:1.462,00
	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA	2	SERVIÇO	HP	R\$:208,25	R\$:416,50
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:416,50	R\$:833,00
	5	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL	6	SERVIÇO	BAYQUAL Y	R\$:208,25	R\$:1.249,50
31	1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER NOVO ORIGINAL	2	UND	HP	R\$:560,00	R\$:1.120,00

IMPRESSORA HP LASER M125W - CRAS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
32	1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ROLO DE FUSÃO E PRESSÃO	2	SERVIÇO	KATUN	R\$:527,0566	R\$:1.054,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	2	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE FUSORA	2	SERVIÇO	HP	R\$:620,5667	R\$:1241,13
	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE IMAGEM COMPLETA	2	SERVIÇO	HP	R\$:97,7605	R\$:195,52
	4	SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL	2	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$:493,0530	R\$:986,11
	5	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL	12	SERVIÇO	BAYQUAL Y	R\$:97,7605	R\$:1.173,13
33	1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER NOVO ORIGINAL	2	UND	HP	R\$:570,00	R\$:1.140,00

DOCUMENTOS E ANEXOS

Cláusula Segunda. Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à licitação.

VALOR

Cláusula Terceira. Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$ 263.792,00(Duzentos e sessenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Quarta. Os pagamentos decorrentes da concretização dos objetos desta licitação serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega do material e/ou da execução dos serviços, mediante ainda comprovação de que o produto e/ou o serviço fora de fato entregue e/ou prestado a contento, o qual será realizado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal e liquidação, de acordo com o objeto efetivamente entregue e/ou prestado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula Quinta. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, sob os n°: 02.02.04.122.0007.2.047 MANUTENCAO DA DIVISAO DE LICITACAO – 3.3.90.30 Material de Consumo 0032 – 3.3.90.39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica - 02.03.10.122.0075.2.494 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – 3.3.90.30 Material de Consumo 0114 – 3.3.90.39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 0115 - 02.04.04.122.0060.2.897 MANUTENCAO S. M. INFRAESTRUTURA VIARIA E OBRAS – 3.3.90.30 Material de Consumo 0259 – 3.3.90.39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica – 02.05.08.122.0081.2.700 MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 3.3.90.30 Material de Consumo 0349 – 3.3.90.39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica – 02.07.12.122.0042.2.026 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 3.3.90.30 Material de Consumo 0530 – 3.3.90.39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 0534.

PRAZO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Cláusula Sexta. O prazo da contratação será até 12 meses partir da assinatura do contrato, prorrogáveis nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações a critério da Administração.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

Cláusula Sétima. O contratado será responsável por todas as despesas relacionadas à execução do objeto conforme descrições contidas no ANEXO I, compreendendo, frete, deslocamento de pessoal técnico, diária, alimentação, encargos fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciários referente à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto licitado. O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

Cláusula Oitava. O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.

DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Cláusula Nona. A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas, omissões, e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, ou serviço prestado que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

Cláusula Décima. Além das responsabilidades previstas na cláusula acima citada, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

I – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

II – Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

III – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

IV – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

V – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

VI – O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá ensejar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, por cada infração cometida, de até 10% (dez por cento) do valor faturado até a data da ocorrência ou de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Cláusula Décima Primeira. Obriga-se o contratante:

- I – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.
- II – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Décima Segunda. A fiscalização ficará a cargo do CONTRATANTE e será realizada por servidor ou empresa especialmente contratada para esse fim, que terá a atribuição de, entre outras, atestar a execução do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

Cláusula Décima Terceira. As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

Cláusula Décima Quarta. A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

Cláusula Décima Quinta. Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

DA RESCISÃO

Cláusula Décima Sexta. O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Cláusula Décima Sétima. A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

Cláusula Décima Oitava. Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/93.

DO FORO

Cláusula Décima Nona. Fica eleito o foro da Comarca de Ervália/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima. O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

Cláusula Vigésima Primeira. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes.

Cláusula Vigésima Segunda. O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, em novação quanto a seus termos ou em renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Araponga/MG, 16 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARAPONGA
CONTRATANTE

MD COPIADORA LTDA – ME
CNPJ: 44.556.350/0001-04

TESTEMUNHAS: 1ª- _____

2ª- _____
